



- LEI Nº 554, DE 14 DE AGOSTO DE 1973 -

Dá denominação à via pública.


A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Elias Lamah", a que se inicia na rua Capitão Braz até à futura Avenida Tiradentes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado nesta cidade de São João Nepomuceno, aos quatorze dias do mes de agosto de mil novecentos e setenta e três.


- José Zeferino Barbosa -
(Prefeito Municipal)